



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 106/2017

BERTOLÍNIA, 22 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** o 2º Turno a servidora pública municipal Professora, nível D3, matrícula nº 0198 **JOAQUINA MARIA DE ARAÚJO ROCHA**, portadora do CPF: 306.931.013-34 e RG: 738.398-SSP-PI.

Art.2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em doze de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e dezessete.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal